



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 255/2025/GP de 26-08-2025.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011, e suas alteração conforme Lei Municipal 1125 de 10 de julho de 2025 na alínea G ;

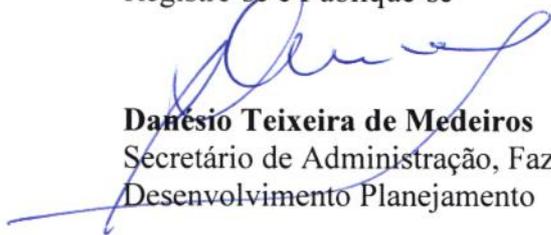
RESOLVE:

Convocar a professora Tatiane Contreira Nicolow, matrícula 1386, professora de Educação de Educação Infantil e não Iniciais, para cumprir 20(vinte) horas de regime suplementar de trabalho para atendimento psicopedagógico nas três escolas Municipais.

A Servidora terá uma gratificação de 30% do rendimento básico, por desempenhar exercício de psicopedagoga, conforme Lei Municipal 1125 de 10 de julho de 2025.

A suplementação e a gratificação será a partir do dia 11 de agosto até dia 17 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento Planejamento



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.